

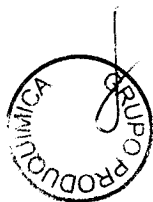
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO QUE CELEBRAM EM 18-03-2013 O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR E A PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO S/A

Pelo presente Contrato para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 6.292 de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei n.º 9.663 de 16 de julho de 1991, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IAPAR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 002.147.369-20 e da Carteira de Identidade nº 412.813 e a **PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, 1754, 3º andar, Cerqueira César, Cidade de São Paulo – SP, CEP: 01310-920, inscrita no CNPJ nº 60.398.138/0001-12, Inscrição Estadual nº 116.429.110, doravante denominada simplesmente **PRODUQUÍMICA**, celebram o presente Termo Aditivo, doravante denominado “1º Aditivo”, ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico, assinado em 18 de março de 2013, doravante denominado “Contrato”, com a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Constitui objeto deste 1º Aditivo a inclusão no Contrato da execução dos experimentos abaixo relacionados, cujo o detalhamento desses experimentos está descrito no Anexo I deste 1º Aditivo:

- Experimento I – Perdas de nitrogênio por volatilização em função do revestimento da ureia com Policote;
- Experimento II – Perdas de nitrogênio por lixiviação em função do revestimento da Ureia com Policote;
- Experimento III – Eficiência agronômica de Ureia revestida com Policote na cultura do milho;
- Experimento IV – Eficiência agronômica de fontes de nitrogênio;
- Experimento V – Eficiência agronômica do adubo fosfatado revestido com Policote culturas do milho.



70

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Forma de Pagamento

Para a execução dos experimentos relacionados neste 1º Aditivo, a **PRODUQUÍMICA** pagará à **IAPAR**, o valor fixo de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), em três parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme as datas abaixo:

- 1ª Parcela: 20 (vinte) dias após a data de assinatura desse 1º Aditivo;
- 2ª Parcela: Em 30/06/2014;
- 3ª Parcela: 30 (trinta) dias após a entrega do relatório final, com data prevista para **18/02/2015**.
- O pagamento das parcelas deverá ser efetuado, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 2755-3, conta corrente nº 285.030-3 em nome do **IAPAR**, cabendo ao **IAPAR** remeter à **PRODUQUÍMICA** a nota fiscal correspondente, com 20 dias de antecedência ao vencimento da parcela, sob pena de prorrogar-se o vencimento pelo número de dias em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da retificação das obrigações da Produquímica

A Cláusula Quarta do contrato, inciso II, alínea “c”, passa a vigorar da seguinte forma:

Disponibilizar um(a) colaborador(a) da área química, com conhecimento em bioquímica/biotecnologia para execução das atividades a serem desenvolvidas no Laboratório de Solos e Casa de Vegetação do IAPAR, em Londrina, PR, sendo que 30% do tempo de dedicação do(a) colaborador(a) será destinado às atividades da Área de Solos como contrapartida da Produquímica.

Parágrafo Único: o colaborador deverá preencher o Cadastro de Colaborar Profissional na Diretoria de Gestão de Pessoas do IAPAR

CLÁUSULA QUARTA

A vigência do contrato previamente firmado será prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo a data de término prevista para 18 de março de 2015, podendo este ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA



Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas por este **Termo Aditivo**.

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIONATO - LONDRINA

Londrina, 18 de março de 2014.

Florindo Dalberto

Florindo Dalberto
Diretor-Presidente - IAPAR

Adilson Inácio da Silva

Adilson Inácio da Silva
Diretor Financeiro - PRODUQUÍMICA

Testemunhas:

Marcos Valentin Ferreira Martins

Nome: Marcos Valentin Ferreira Martins

CPF: 568.755.509-97

Nome: Iris Tiski

CPF: 041.293.239-38

2º TABELIONATO DE NOTAS
Cristina Sanches Teixeira
Substituta da Tabeliã
Londrina

CARTÓRIO SIMONI - 2º Tabelionato de Notas
Ebe Ferraz Simoni - Tabeliã
Selo pUwWc.95YiG.c4Jmu-YlyKE.rZYS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FLORINDO DALBERTO. *0023* F507A639A-603881-78*. Dou fé.
Londrina-Paraná, 18 de setembro de 2014 - 13:56:46h.
Em Teste da Verdade
Cristina Sanches Teixeira
Cristina Sanches Teixeira - Substituta da Tabeliã
Av. São Paulo, 272 - Centro - Londrina - PR
Fone: (43) 3305-3399

